

**PORTARIA Nº 104 DE 26 DE JULHO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor **THATTIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO** como titular, e o Servidor **DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor	Forma	Data	Vigência
9912258268	CORREIOS	Uso	Boleto	24/06/2010	11/05/2024

**Art. 2º.** Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 69 de 10 de março de 2.021.


**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 26 de julho de 2022.

  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**RECIBO**  
EM 26/07/2022  
Hora 17:35 hrs  


**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato N=25 69 TCE-MT 0503  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP 78600-023  
Barra do Garças/MT 27/07/2022

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato N=25 69 TCE-MT 0503  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP 78600-023  
Barra do Garças/MT 27/07/2022